



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - CEP: 85812101 - BAIRRO: centro, Cascavel /PR, inscrita no CNPJ sob nº **12.203.058/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **19/04/2021**, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 17/10/2020.

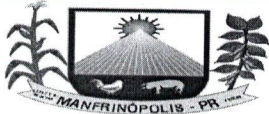
LEI EST. Nº
11.261/95

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA
LUIS FERNANDO MENEGATTI
49899074934

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - CEP: 85812101 - BAIRRO: centro, Cascavel /PR, inscrita no CNPJ sob nº **12.203.058/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **19/04/2021**, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 17/10/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA
LUIS FERNANDO MENEGATTI
49899074934

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - CEP: 85812101 - BAIRRO: centro, Cascavel /PR, inscrita no CNPJ sob nº **12.203.058/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **19/04/2021**, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 17/10/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA
LUIS FERNANDO MENEGATTI
49899074934

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

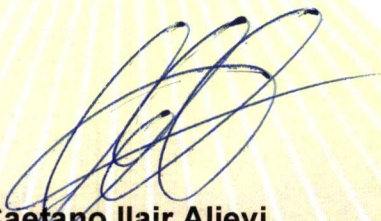
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **19/04/2021**, conforme Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/10/2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1786 Pág.: 6A
Data: 05 / 11 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2131 Pág.: 123, 124
Data: 05 / 11 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 264/2020
CONCEDE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORES

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal Nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicional de 5% do vencimento no seu cargo efetivo correspondente a quinquênio, aos servidores abaixo descritos:

Nome	RG	Cargo	Data Efeito
Ivone Valdameri Reina	47529743-SSP-PR	Professora de Educação Infantil	03/11/2020
Fátima Cerati de Oliveira	60932816-SSP-PR	Servente de Serviços Gerais	03/11/2020
Valdir Cavalli	2.236.670-0 – SSP PR	Professor – mat. 509	03/11/2020

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do quinquênio retroagirá conforme data constante na tabela.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 20/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3202/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 20/2020 referente à **Aquisição de Formulário contínuo para impressão de notas de fiscais de produtor rural (NFP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote/Item/Produto/Serviço		Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo para notas de fiscais de produtor rural: NFP em modelo regulado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, em 4 vias, em tamanho 240x280mm, impressão em uma cor, em papel copiativo de 4 cores distintas sendo a 1ª via em 54g, 2ª e 3ª via em 55g e a 4ª via em 52g.	JG	8.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 20/2020 datada de 04/11/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/11/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 -
 Centro
 85.620-000 -
 Salgado Filho -
 Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Dispensa por Justificativa

24/2020

Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa

Data do Processo: 29/10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Licitação nº: 24/2020
- Modalidade: Dispensa por Justificativa
- Data Homologação: 04/11/2020
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, tais como: telefonia móvel, telefonia fixa, voz e dados avançado (VADA), serviço de telefonia móvel empresarial, gestão de análises, contratações, contestações e cancelamento.
- Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3802 - JCA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME (21.055.054/0001-24)

Item – 1 Total: R\$ 5.028,00

Helton Pedro Pfeifer
 Prefeito

Salgado Filho, 04/11/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 19/04/2021, conforme Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - PROCESSO Nº 566/2020
EXCLUSIVO ME EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em face da desabilitação da empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.405.739/001-09, CONVOCA as empresas remanescentes e habilitadas, na ordem de classificação do item 05 do Lote 0, do item 10 do lote 01 e do item 11 do lote 01, do Pregão Presencial 078/2020 para nova sessão pública visando à negociação e apresentação dos documentos habilitatórios atualizados, a qual ocorrerá no dia 10/11/2020 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

Edital na íntegra e demais documentos do processo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 03 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ELIANE BRUM - Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEILÃO Nº 106/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/20

HOMOLOGAÇÃO: 15/10/20

CONTRATADO: Vinicius Lourenco Faleiro Castro

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE ATIVOS INSERVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

DATA: 16/10/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEILÃO Nº 106/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/20

HOMOLOGAÇÃO: 15/10/20

CONTRATADO: Rosilda Aparecida Soares de Lima

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE ATIVOS INSERVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

DATA: 16/10/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEILÃO Nº 106/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/20

HOMOLOGAÇÃO: 15/10/20

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO FILIPINI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE ATIVOS INSERVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

DATA: 16/10/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEILÃO Nº 106/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/20

HOMOLOGAÇÃO: 15/10/20

CONTRATADO: Felipe Silveira

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE ATIVOS INSERVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

DATA: 16/10/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEILÃO Nº 106/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/20

HOMOLOGAÇÃO: 15/10/20

CONTRATADO: FERNANDO LOPES RIBEIRO - EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE ATIVOS INSERVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

DATA: 16/10/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEILÃO Nº 106/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/20

HOMOLOGAÇÃO: 15/10/20

CONTRATADO: R. K. KASZUK & CIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE ATIVOS INSERVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

DATA: 16/10/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEILÃO Nº 106/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/20

HOMOLOGAÇÃO: 15/10/20

CONTRATADO: RAFAEL VIEIRA TONINI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: VENDA DE ATIVOS INSERVEIS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais)

DATA: 16/10/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 464/2020 SÚMULA: PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº. 429/2020, DE 06.10.2020

DECRETO Nº. 464/2020

Súmula: Prorroga prazo estabelecido pelo Decreto nº. 429/2020, de 06.10.2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pelo Decreto nº. 429/2020, de 06.10.2020, para que a Comissão constituída pela mesma expeça o parecer conclusivo da Sindicância Disciplinar, instaurada para averiguar possíveis irregularidades na aquisição de oxigênio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (04.11.2020).

ROMUALDO BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Vanessa Oliveira dos Santos

Código Identificador:D6E1CEC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

SUMULA: APROVA O USO DO RECURSODA DELIBERAÇÃO DO CEDCA N.º 051/2016 DESTINADA AO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mandirituba, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Federal Nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal Nº 860/2015.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o uso do recurso no valor de R\$ 7.272,00 da deliberação do CEDCA n.º 051/2016 (solicitação de incentivo financeiro para o Fortalecimento do Atendimento às crianças e as adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos seus autores de violência), a qual será destinada ao Investimento de artigos esportivos e lúdicos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o qual atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mandirituba, 15 de janeiro de 2018.

ALAN RODRIGO SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Érica Fabiana Batista de Jesus

Código Identificador:FF4BAA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127-2020

CONTRATO Nº 127/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADO: **Computech Informática LTDA**

CNPJ/MF nº 09.170.651/0001-02

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TABLETS E CELULARES SMARTPHONE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CONFORME CONVÊNIO Nº 235/2020**

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:AEB7CE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA UNILATERAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR**

CNPJ Nº: 78.350.188/0001-95

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA E URBANISMO E PLANEJAMENTO URBANO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA.

PRAZO DE SUSPENSÃO: 60 DIAS (23 DE SETEMBRO DE 2020 A 22 DE NOVEMBRO DE 2020)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: ATÉ 20 DE ABRIL DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:68DCA7E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 38-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.**

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **19/04/2021**, conforme Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/10/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: C154BD06

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR, CNPJ 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: FARMACIA E DROGARIA RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 08.768.698/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE FARMÁCIAS LOCAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

FONTE DE RECURSOS:

208 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE

A CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25 % (VINTE E CINCO PORCENTO), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R\$ 11.178,61 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 44.718,98 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PARA R\$ 55.897,59 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE À CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA E A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021, E ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 8 DE MARÇO DE 2021.

MARILENA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:
Rosiméire Molina Giacobbo
Código Identificador: 9C6A0FF6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 191/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR, CNPJ 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: SUGAWARA & BONO LTDA, CNPJ nº 04.219.610/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE FARMÁCIAS LOCAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

FONTE DE RECURSOS:

208 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE

A CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE À CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA E A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021, E ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 8 DE MARÇO DE 2021.

MARILENA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:
Rosiméire Molina Giacobbo
Código Identificador: F48AD7DA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 369/2020**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA Nº 030/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em locação com instalação e manutenção de materiais e equipamentos de decorações natalinas, para atender o evento NATAL ILUMINADO 2020, no Município de Marilena, Estado do Paraná.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 030/2020 em favor da empresa: **GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 04.571.726/0001-35**, com sua proposta no valor total de **R\$ 145.000,00 (-Cento e quarenta e cinco mil reais-).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Solicitação de aditivo de prazo

Prezados,

Vem-se por meio deste, em relação a obra “Módulos Sanitários Domiciliares”, objeto do CV855072/2017, Contrato 38/2019, solicitar a prorrogação do prazo de execução e contrato, previsto para 17 de outubro de 2020.

Tal solicitação motiva-se por ainda não ter havido o crédito financeiro por parte do órgão gestor para realizar-se a contrapartida financeira, havendo parcela de obra já executada, porém não quitada.

Assim, solicita-se a prorrogação dos prazos para 19 de abril de 2021, momento no qual acreditamos já ter sido normalizada a situação e concluindo-se a obra.

Manfrinópolis – PR, 01 de outubro de 2020

José Alvarir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde